



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 266/GA/GAI**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Neuropsicologia Clínica: Avaliação e Reabilitação**

### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 5 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado em Psicologia ou equivalente legal;
- b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional na área da Psicologia ou Neuropsicologia que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificação final na Licenciatura em Psicologia, (Ponderação 5/10);

b) Currículo académico, científico e técnico-profissional relevante para a Neuropsicologia Clínica, (Ponderação 2/10);

c) Elementos relativos ao futuro percurso no Mestrado NPCAR que devem constar na Carta de motivação, (Ponderação 3/10).

(O candidato deve abordar na sua carta de motivação a resposta às seguintes 3 perguntas que não poderá exceder 900 palavras, com espaçamento entre linhas de 1,5):

c.1) O que aprendeu em unidades curriculares relacionadas com esta área de especialidade (deve referir-se, no mínimo, a 3 unidades curriculares)? [ponderação 1,5/10];

c.2) O que espera aprender com este mestrado? [ponderação 1/10];

c.3). O que considera ser mais atractivo/interessante neste mestrado? [ponderação 0,5/10]

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos realizados indicando programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas e respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Curriculum vitae detalhado; (OBRIGATÓRIO);

- Documento com as respostas às seguintes três perguntas referentes a elementos relativos ao futuro percurso no Mestrado ( a totalidade das respostas não poderá exceder 900 palavras, com espaçamento entre linhas de 1,5): 1) O que aprendeu em unidades curriculares relacionadas com

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

esta área de especialidade (deve referir-se, no mínimo, a 3 unidades curriculares); 2) O que espera aprender com este mestrado; 3) O que considera ser mais atractivo/interessante neste mestrado; (OBRIGATÓRIO);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Margarida Maria Batista Mendes Pedroso Lima;
- Maria Cristina Petrucci Almeida Albuquerque.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09